

III. **INSTRUIR** os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. **DETERMINAR** o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. **ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269767

PORTARIA GSE Nº 427, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do **Processo principal nº 01.01.028101.000379/2026-39/SEDUC/SIGED** (Processo juntado nº 01.01.028101.002560/2022-56/SEDUC/SIGED), tendo como interessada a Empresa **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, CNPJ nº 04.597.340/0001-00**;

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para a instauração de processo administrativo para apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa ao reconhecimento de dívida referente à prestação de serviços de abastecimento de água, visando atender as necessidades das Escolas Estaduais do município de Parintins-Am, durante o período de OUTUBRO DE 2021, no valor de **R\$ 23.803,96 (Vinte e três mil, oitocentos e três reais e noventa e seis centavos)**;

RESOLVE:

I. **INSTAURAR** procedimento administrativo para apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. **DESIGNAR** os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166859-5B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. **INSTRUIR** os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. **DETERMINAR** o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. **ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269771

PORTARIA GSE Nº 426, DE 29 DE ABRIL 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor(a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.016791/2026-70-SEDUC/SIGED

LUCILENE ROBERTO ALVES, no cargo de PROFESSOR, no município de Manaus/AM, referente às matrículas e aos períodos abaixo:

.matrícula nº 009.653-9B - 01/07/1998 a 28/02/1999;

.matrícula nº 009.653-9A - 10/03/1999 a 31/12/1999; e de 25/02/2000 a 28/02/2001;

.matrícula nº 009.653-9C - 10/08/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 29 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269777

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2022

DATA DA ASSINATURA: 29.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTOS LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais **doze (12) meses**, contados de **29.04.2026 até 29.04.2027** para dar continuidade a locação de equipamentos de iluminação compreendendo o fornecimento dos materiais a serem utilizados na montagem, operação, desmontagem, transporte e a guarda para atender os eventos ora administrados por esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memorando n.º 021/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 1.398/2026-ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 552.160,00** (quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33903912**. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001204/2026-49.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269781

PORTARIA GS Nº 365, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 117/2026-GEPOS/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

I. **SUBSTITUIR** na **Portaria GS Nº 460**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/04/2022, o servidor **CARLOS DANIEL LOPES PINTO**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 259.670-9A, CPF nº 850.993.842-34, pela servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269.741-6A, CPF nº 021.203.572-00, para fiscalizar obras e serviços elétricos de engenharia do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 71/2021-SEDUC**, firmado entre o **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**, cujo objeto é a execução de obras e serviços de Engenharia que consiste em: Construção da Escola Municipal São Raimundo e Construção de um Ginásio Poliesportivo na Escola Santa Luzia no Município de Parintins/AM, através da Emenda Parlamentar nº 027/2021 de autoria do Deputado Saulo Velame Vianna, a contar de **29/04/2026**, e durante toda a vigência do Convênio, ou até que seja determinada a substituição por outro servidor;

II. **DETERMINAR** que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 269797

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2024

DATA DA ASSINATURA: 30.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **JMD LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **20.05.2026 até 20.05.2027** para dar continuidade ao Fornecimento de refeições preparadas, para atender eventos administrativos e pedagógicos efetivados na Capital do Estado do Amazonas realizados por